



**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS.  
Superintendência da Zona Franca de Manaus  
SUFRAMA**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA – CAS  
PAUTA DA 280ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**DATA:** 10 de agosto de 2017

**HORAS:** 09:30 horas

**LOCAL:** Salão Nobre do Palácio Hélio Campos, praça do Centro Cívico, centro, Boa Vista/RR

**I – EXPEDIENTE**

**1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** da Ata da 279ª Reunião Ordinária, realizada em Macapá/AP, em 11/05/2017.

**2. COMUNICAÇÕES:**

**2.1 do Sr. Presidente**

**2.2 do Sr. Superintendente**

- **Projetos industriais e de serviços de diversificação/ampliação/atualização, aprovados com base na Resolução nº 203/2012:**

Nº. 034/17 – BEDINSAT INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO LTDA. (Diversificação): para produção de receptor de sinal de televisão via satélite;

Nº. 035/17 – D P WORLD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA. (Atualização): para produção de vidro temperado;

Nº. 036/17 – TECTOY S.A. (Diversificação): para produção de brinquedo eletrônico;



**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS.  
Superintendência da Zona Franca de Manaus  
SUFRAMA**

Nº. 037/17 – CIS ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA. (Diversificação): para produção de mecanismo de impressão por sistema térmico;

**- Projetos industriais e de serviços de implantação, aprovados com base na Resolução nº 203/2012:**

Nº. 038/17 – ELECTROLUX DO BRASIL S.A. - FILIAL: para produção de forno de micro-ondas;

**- Remanejamentos dos limites de cotas de importação, baseados na Resolução nº 203/2012:**

Nº. 039/17 – UEI BRASIL CONTROLES REMOTOS LTDA.: a SUFRAMA autorizou o remanejamento de cotas de importação de insumos no valor de US\$ 1,500,000.00 (um milhão e quinhentos mil dólares norte-americanos) do produto subconjunto painel frontal para aparelho de áudio e vídeo para modulador/demodulador (RÁDIO MODEM);

**Sequência estabelecida pelo Sistema Eletrônico de Informação - SEI**

Nº. 040/17 - TPV DO BRASIL INDÚSTRIA DE ELETRÔNICOS LTDA. (adicional de quotas): a SUFRAMA autorizou o adicional aos limites de importação de insumos correspondente a 50% (cinquenta por cento) da cota do 1º ano do produto placa de circuito impresso montada (de uso em informática), no valor de US\$ 2,988,834.50 (dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro dólares norte-americanos e cinquenta centavos);

Nº. 041/17 - VISTEON AMAZONAS LTDA. (remanejamento de quotas): a SUFRAMA autorizou o remanejamento de cotas de importação de insumos no montante de US\$ 12,500,000.00 (doze milhões e quinhentos mil de dólares norte-americanos) do produto AUTORRÁDIO COM TOCA-DISCOS DIGITAL A LASER (Resolução nº. 0236 de 30/08/2005), para o produto AUTORRÁDIO (Resolução nº. 0236 de 30/08/2005);

Nº. 042/17 – DMN ESTALEIRO DA AMAZÔNIA LTDA. (Implantação): para produção de estrutura flutuante;

Nº. 043/17 – CONSTRUTORA SOMA LTDA. (Implantação): para produção de artefato de cimento ou de concreto;

Nº. 044/17 – SYNTEX AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. (Implantação): para produção de artigo de matéria plástica para apetrechamento da construção civil;





**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS.**  
**Superintendência da Zona Franca de Manaus**  
**SUFRAMA**

Nº. 045/17 – TUBI ENGENHARIA LTDA. (Implantação): para produção de tubulações metálicas, exceto evaporadores e condensadores;

Nº. 046/17 – COMETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA. (Implantação): para produção de resíduos processados de materiais diversos;

Nº. 047/17 – DAFRA DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA. (Diversificação): para produção de conjunto guidão para ciclomotores, motonetas, motocicletas, triciclos, e quadriciclos e outros;

Nº. 048/17 – K.K. KRAUSS ARAÚJO INDUSTRIA-ME (Implantação): para produção de vidro temperado;

Nº. 049/2017 – COPAG DA AMAZÔNIA S.A. (Remanejamento de quotas): a SUFRAMA autorizou o remanejamento de cotas de importação de insumos no montante de US\$ 2,000,000.00 (dois milhões de dólares norte-americanos) do produto cartas de jogar, para o produto brinquedos de cartonagem;

Nº. 050/2017 – ARRIS INDÚSTRIA ELETRÔNICA DO BRASIL LTDA. (Adicional de quotas): a SUFRAMA autorizou o adicional aos limites de importação no montante de US\$ 1,063,364.47 correspondente a 32,95% da cota do segundo ano do produto modulador/demodulador para comunicação de dados via televisão a cabo “cable modem”;

Nº. 051/17 – WHIRLPOOL ELETRODOMÉSTICOS AM S.A. (Diversificação): para produção de aparelho eletromecânico para preparação instantânea de bebidas, em doses individuais a partir de cápsulas;

Nº. 052/17 – UEI BRASIL CONTROLES LTDA. (Diversificação): para produção de conversor de corrente CA/CC – adaptador de tensão para bens de áudio e vídeo, e conversor de corrente CA/CC para bens de informática;

## II - ORDEM DO DIA

### 3. PROPOSIÇÕES

Nº. 016/17 - DIGIBRÁS INDÚSTRIA DO BRASIL LTDA.: Cancelamento dos incentivos fiscais atribuídos aos Projetos Técnico-Econômicos aprovados pela Resolução nº. 172, de 31 de outubro de 2013, para o produto MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL (Código Padrão Suframa nº. 0307), pela Resolução nº. 195, de 31 de outubro de 2007, para o produto



**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS.**  
**Superintendência da Zona Franca de Manaus**  
**SUFRAMA**

UNIDADE DIGITAL DE PROCESSAMENTO DE PEQUENO PORTE MONTADA EM UM MESMO CORPO OU GABINETE - (UCP - Código Padrão Suframa nº. 0309), pela Portaria Suframa nº 220, de 7 de junho de 2013, para o produto MONITOR DE VÍDEO COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO (USO EM INFORMÁTICA - Código Padrão Suframa nº. 0320) - **(pedido de vista na pauta da 279ª reunião ordinária do CAS/SUFRAMA, em Macapá/AP, pelo representante da Classe Produtora);**

Nº. 019/17 – EVADIN INDÚSTRIAS AMAZÔNIA S.A.: cancelamento dos incentivos fiscais atribuídos aos Projetos Técnico-Econômico aprovados pela Portaria Suframa nº. 252, de 15 de dezembro de 1994, para o produto TELEFONE CELULAR COMBINADO OU NÃO COM OUTRAS TECNOLOGIAS/Código Padrão Suframa nº 089; e pela Resolução CAS nº. 019, de 28 de fevereiro de 2007, para o produto MODULADOR-DEMULADOR (Código Padrão Suframa nº. 1301) – **(pedido de vista na pauta da 279ª reunião ordinária do CAS/SUFRAMA, em Macapá/AP, pelo representante da Classe Produtora);**

**3.1 – Administrativas:**

Nº. 040/17 – SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS – SUFRAMA: autorização para a Superintendência da Zona Franca de Manaus doar ao MUNICÍPIO DE MANAUS o lote de terras nº. 2-A-2, com área de 14.682,96 m<sup>2</sup>, localizado na Av. dos Oitis, s/n, na Expansão do Distrito Industrial;

Nº. 041/17 – SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS – SUFRAMA: autorização para a Superintendência da Zona Franca de Manaus doar ao MUNICÍPIO DE MANAUS o lote de terras nº. 3.96-3, com área de 5.598,99 m<sup>2</sup>, localizado na Rua Alberto Carreira, s/n, no Distrito Industrial;

Nº. 042/17 – SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS – SUFRAMA: autorização para a Superintendência da Zona Franca de Manaus doar ao MUNICÍPIO DE MANAUS o lote de terras nº. 20-1, com área de 4.692,69 m<sup>2</sup>, localizado na Rua Alberto Carreira, s/n, no Distrito Industrial;

Nº. 043/17 – SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS – SUFRAMA: autorização para a Superintendência da Zona Franca de Manaus doar ao MUNICÍPIO DE MANAUS o lote de terras nº. 21-B, com área de 9.500,00 m<sup>2</sup>, localizado na Rua Prímula, s/n, Expansão do Distrito Industrial;

Nº. 044/17 – SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS – SUFRAMA: encaminhar à decisão do Conselho de Administração da Suframa a autorização para tornar sem efeito as resoluções que ensejaram os atos de disposição patrimonial das Autarquia (alienação de terreno) em favor da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado





**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS.**  
**Superintendência da Zona Franca de Manaus**  
**SUFRAMA**

do Amazonas para construção do empreendimento denominado "Conjunto Residencial Eliza Miranda";

Nº. 045/17 - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS – SUFRAMA: apreciação do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna, exercício 2016. JUSTIFICATIVA: o artigo 16, da Instrução Nominativa nº. 24, de 17 de novembro de 2015, estabelece "in verbis" desta forma: "O RAINT será disponibilizado aos respectivos órgãos de controle interno até o último dia útil de fevereiro de cada ano, após a apreciação pelo Conselho de Administração ou instância de atribuição equivalente ou, em sua falta, pelo dirigente máximo do órgão ou entidade. Assim, submeto à aprovação deste Conselho o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna, exercício 2016;

### **3.2. Industriais:**

#### **Cancelamentos:**

Nº. 046/17 - VIRTUA SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA: autorização para a Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA cancelar os incentivos fiscais atribuídos ao projeto industrial aprovado para referida empresa, através da Portaria nº. 476/2013, para produção de controlador lógico programável;

Nº. 047/17 – DIGITRON DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A: autorização para a Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA cancelar os incentivos fiscais atribuídos ao produto receptor de sinal de televisão via satélite, aprovado pela Resolução nº. 193/2012;

Nº. 048/17 – PHILIPS DO BRASIL LTDA.: autorização para a Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA cancelar os incentivos fiscais atribuídos ao produto aparelho de depilar elétrico, aprovado pela Resolução nº. 173/2009;

#### **Cumprimento do Compromisso de Exportação:**

Nº. 49/17- PEPSI-COLA INDÚSTRIA DA AMAZÔNIA LTDA.: autorização para a Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA homologar o cumprimento do Compromisso de Exportação, referente ao ano calendário de 2016, relativo ao produto concentrado para bebidas não alcoólicas;

Nº. 050/17- KORETECH EMBALAGENS DA AMAZÔNIA LTDA.: autorização para a Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA homologar o cumprimento do Compromisso de Exportação, referente ao ano calendário de 2016, relativo ao produto fita adesiva;



**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS.**  
**Superintendência da Zona Franca de Manaus**  
**SUFRAMA**

Nº. 051/17- CHALLENGER DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.: autorização para a Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA homologar o cumprimento do Compromisso de Exportação, referente ao ano calendário de 2016, relativo ao produto película autoadesiva de plástico;

Nº. 052/17- MANULI DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.: autorização para a Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA homologar o cumprimento do Compromisso de Exportação, referente ao ano calendário de 2016, relativo ao produto fita adesiva;


Nº. 053/17- SIEMENS ELETRÔNICA LTDA.: autorização para a Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA homologar o cumprimento do Compromisso de Exportação, referente ao ano calendário de 2016, do produto dispositivo de proteção à corrente diferencial residual - DR;

**Programas Anuais de Aplicação de P&D:**

Nº. 054/17 – COELMATIC LTDA.: autorização para homologação da comprovação de execução do Programa Anual de Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) referente ao ano-base 2016, decorrentes da dispensa de etapas de industrialização do processo produtivo básico (PPB) nas linhas de produção de indicador digital de temperatura e contador digital;

Nº. 055/17 – TWU TONER DO AMAZONAS LTDA.: autorização para homologação da comprovação de execução do Programa Anual de Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) referente ao ano-base 2014, decorrentes da dispensa de etapas de industrialização do processo produtivo básico (PPB) na linha de produção de tonalizador;

Nº. 056/17 – TOTAL FITAS DA AMAZÔNIA LTDA.: autorização para homologação da comprovação de execução do Programa Anual de Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) referente ao ano-base 2015, decorrentes da dispensa de etapas de industrialização do processo produtivo básico (PPB) na linha de produção de fita para impressão em poliéster;

 Nº. 057/17- KORETECH EMBALAGENS DA AMAZÔNIA LTDA.: autorização para homologação da comprovação de execução do Programa Anual de Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) referente ao ano-base 2013, decorrentes da dispensa de etapas de industrialização do processo produtivo básico (PPB) na linha de produção do produto fita adesiva;

Nº. 058/17- SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.: autorização para homologação da comprovação de execução do Programa Anual de Aplicação em Pesquisa





**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS.  
Superintendência da Zona Franca de Manaus  
SUFRAMA**

e Desenvolvimento (P&D) referente aos anos-calendários 2011, 2012, 2013 e 2014, decorrentes da dispensa de etapas de industrialização do processo produtivo básico (PPB) na linha de produção do produto telefone celular digital;

Nº. 059/17- TWU TONER DO AMAZONAS LTDA.: autorização para homologação da comprovação de execução do Programa Anual de Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) referente ao ano-base 2015, decorrentes da dispensa de etapas de industrialização do processo produtivo básico (PPB) na linha de produção do produto tonalizador;

Nº. 060/17- 3M MANAUS INDÚSTRIA DE PRODUTO QUÍMICOS LTDA.: autorização para homologar da comprovação de execução do Programa Anual de Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) referente ao ano-base 2011, decorrentes da dispensa de etapas de industrialização do processo produtivo básico (PPB) na linha de produção do fita adesiva e bloco adesivo de notas;

### **3.3. SETOR AGROPECUÁRIO:**

#### **3.3.1. Distrito Agropecuário da SUFRAMA – DAS:**

##### **Cancelamento:**

Nº. 061/17 – NAOSHI KAWATI: autorização para cassar a Resolução nº. 006/2001, que aprovou o empreendimento agropecuário para alienar a área de 3,0551 hectares e a resilir o Termo de Reserva de Área nº. 002/2000 – AEDI;

##### **Sequência estabelecida pelo Sistema Eletrônico de Informação – SEI**

Nº. 062/17 - ROBERTSHAW SOLUÇÕES DE CONTROLES DA AMAZÔNIA LTDA. (Cancelamento): autorização para SUFRAMA cancelar os incentivos fiscais atribuídos aos projetos técnico-econômicos aprovados por várias Resoluções da referida empresa;

Nº. 063/17 - STECK DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELÉTRICA LTDA.: autorização para homologar o cumprimento do compromisso parcial de exportação e solicitação de autorização para aplicar o valor residual não exportado, referente ao ano calendário de 2016, em atividades de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D);

Nº. 064/17- MANULI DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.: autorização para homologar da comprovação de execução do Programa Anual de Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) referente ao ano-base 2015, relativo ao produto fita adesiva;



**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS.**  
**Superintendência da Zona Franca de Manaus**  
**SUFRAMA**

Nº. 065/17- MANULI DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.: autorização para homologar a comprovação de execução do Programa Anual de Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) referente ao ano-base 2014, relativo ao produto fita adesiva;

Nº. 066/17- TESA BRASIL LTDA.: autorização para homologar a comprovação de execução do Programa Anual de Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) referente ao ano-base 2011, relativo ao produto fita adesiva;

Nº. 067/17- PIONEER YORKEY DO BRASIL LTDA.: autorização para cancelar os incentivos fiscais atribuídos aos projetos técnicos-econômicos aprovados pela Resolução nº. 055, de 15/04/2016, referente a ampliação, para produção de peças plásticas moldadas por injeção e outros;

Nº. 068/17- LABELPRESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA AMAZÔNIA LTDA.: autorização para cancelar os incentivos fiscais atribuídos às linhas dos produtos artigo de matéria plástica (exceto de poliestireno expansível) para transporte ou embalagem e de caixas de papel ou cartão, ondulados (canelado);

Nº. 069/2017 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS – FUA: autorização para a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA proceder a doação do lote de terras nº 2-D, com área de 430.654,93 m2, localizado na Av. Buriti, s/nº, Distrito Industrial I, à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS – FUA.

#### **4. PROJETOS INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS:**

##### **4.1. Ampliação/ Atualização/ Diversificação:**

Nº. 029/17 – TRANSIRE FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA. (Atualização/Ampliação): para produção de terminal de captura de dados (transações comerciais);

Nº. 030/17 – A. M. QUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS IMPORT. E EXP - LTDA EPP. (Diversificação): para produção de artigos de matéria plástica (exceto de poliestireno expansível) para transporte e embalagens;

Nº. 031/17 – GTK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA. (Atualização): para produção de câmera de televisão para uso em circuito fechado de TV e gravador/reprodutor digital de sinais de áudio e vídeo para sistema de segurança;





**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS.**  
**Superintendência da Zona Franca de Manaus**  
**SUFRAMA**

- Nº. 032/17 – D. D. WILLIAMSON DO BRASIL LTDA. (Atualização/Ampliação): para produção de corante caramelo para bebidas não alcoólicas e açúcar hidrolisado para fins industriais;
- Nº. 033/17 – TECPLAM INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. (Diversificação): para produção de conversor de corrente CA/CC – adaptador de tensão para bens de áudio e vídeo, e conversor de corrente CA/CC para bens de informática;
- Nº. 034/17 – TECPLAM INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. (Diversificação): para produção de gravador/reprodutor digital de sinais de áudio e vídeo para sistema de segurança e câmera de televisão para uso em circuito fechado de TV;
- UEI BRASIL CONTROLES LTDA. (Diversificação): para produção de conversor de corrente CA/CC – adaptador de tensão para bens de áudio e vídeo, e conversor de corrente CA/CC para bens de informática - **(Projeto Aprovado com base na Resolução nº 203/2012, portanto, constará no item Comunicações do Sr. Superintendente. - Nº. 052 /17)**
- Nº. 035/17 – LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA.-FILIAL (Diversificação): para produção de projetor de vídeo e aparelho receptor de televisão com projetor de vídeo incorporado;
- Nº. 036/17 – EVER ELETRIC APPLIANCES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. (Atualização): para produção de veículo automotor para transporte de mercadorias;
- Nº. 037/17 – MASA DA AMAZÔNIA LTDA. (Diversificação): para produção de carregador de bateria para telefone celular;
- Nº. 038/17 – ELSYS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. (Diversificação): para produção receptor de sinal de televisão via satélite e via transmissão local terrestre sem gravador-reprodutor videofônico digital integrado;
- Nº. 039/17 – CIS ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA. (Diversificação): para produção de gravador/reprodutor digital de sinais de áudio para sistema de segurança;
- Nº. 040/17 – CIS ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA. (Diversificação): para produção de câmara de TV para circuito fechado;
- Nº. 041/17 – POSITIVO TECNOLOGIA S.A. (Diversificação): para produção de televisor em cores com tela de cristal líquido;
- Nº. 042/17 – BOREO INDÚSTRIA DE COMPONENTES LTDA. (Diversificação): para produção de placa de circuito impresso montada (exceto de uso em informática);



**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS.**  
**Superintendência da Zona Franca de Manaus**  
**SUFRAMA**

Nº. 043/17 – MIKITOS INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA. (Diversificação): para produção de artigo de matéria plástica (exceto de poliestireno expansível) para transporte ou embalagem e tecido de fibra sintética artificial;

Nº. 044/17 – WALFF INDUSTRIAL S.A. (Diversificação): para produção de resina termoplástica extrudada (apresentada na forma de grânulos);

Nº. 045/17 – MEGA PACK PLÁSTICOS S.A. (Ampliação): para produção de chapa, folha, tira, fita, película de plástico (exceto a de poliestireno expansível e autoadesiva);

Nº. 046/17 – SYNTPAPER IND, COM. E IMPORTÇÃO DE PAPEIS ESPECIAIS LTDA. (Diversificação): para produção de fita de materiais plásticos diversos, exceto de tecido, para imprimir dados de identificação, com ou sem adesivação;

Nº. 047/17 – CALOI NORTE S/A. (Diversificação): para produção de bicicleta elétrica;

Nº. 048/17 – FRUTS INDÚSTRIA DE CONCENTRADOS DA AMAZÔNIA LTDA. (Atualização): para produção de concentrado, base e edulcorante para bebidas não alcoólicas;

Nº. 049/17 – SYNTEX AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. (Diversificação): para produção de artigos diversos de matérias plásticas (exceto de poliestireno expansível);

#### **4.2 – Implantação:**

Nº. 019/17 – ARDAGH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS METÁLICAS DO BRASIL LTDA.: para produção de tampa de alumínio para latas de alumínio ou aço para acondicionamento de líquidos potáveis;

Nº. 020/17 – NUTRIZON ALIMENTOS LTDA.: preparação para alimentação de animais;

Nº. 021/17 – TRANSPORTES E ARMAZENAGEM ZILLI LTDA.: serviços de transportes e armazenagem de cargas/mercadorias;

Nº. 022/17 – CARRIER MIDEA DA AMAZÔNIA – FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA.: para produção de unidade condensadora e evaporadora para condicionador de ar “SPLIT SYSTEM” e condicionador de ar de janela ou de parede com mais de um corpo;

Nº 023/17 - USITRAR ENERGIA DA AMAZÔNIA LTDA.- EPP: para prestação de serviços de reciclagem, geração/fornecimento de energia;





**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS.**  
**Superintendência da Zona Franca de Manaus**  
**SUFRAMA**

Nº 024/17 – ELINSA DA AMAZÔNIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.: para prestação de inversor (CC/CA) baseado em técnica digital para central de geração de energia.


**III – ASSUNTOS DE ORDEM GERAL**

Manaus, 1º de agosto de 2017.

**VISTO:**

  
Maria Auxiliadora Souza de Melo  
Chefe de Gabinete

**DE ACORDO:**

  
Paula Andrea Kanzler Soares  
Superintendente substituta

